

## Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ nº 59.438.325/0001-01 – NIRE 35.300.120.990

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17.11.2015

**Data, Hora, Local:** Em 17.11.2015, às 13h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, pelo Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 10.11.2015, dispensadas suas transcrições por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$ 322.410.913,58 (trezentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), elevando-o de R\$ 38.049.468.083,91 (trinta e oito bilhões, quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitenta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 38.371.878.997,49 (trinta e oito bilhões, trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; 2) reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, já considerando o aumento proposto no item anterior, em R\$ 37.203.878.997,49 (trinta e sete bilhões, duzentos e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades; 3) alterar a redação do Parágrafo Quarto do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Em seguida, disse o senhor Presidente que, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: a) a redução será concretizada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante a entrega do referido valor ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, sendo: i) R\$ 33.596.155.449,27 (trinta e três bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) em moeda corrente nacional, mediante transferência para a conta Reserva Bancária; ii) R\$ 3.401.620.865,76 (três bilhões, quatrocentos e um milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), mediante a transferência de Títulos e Valores Mobiliários pelo seu valor contábil; e iii) R\$ 206.102.682,46 (duzentos e seis milhões, cento e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em bens do seu ativo permanente, representados por 25.167.069 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e sessenta e nove) cotas de emissão da Tapajós Holdings Ltda. (**Tapajós**), CNPJ nº 08.427.617/0001-08, correspondentes à participação societária de 6,01% da Sociedade no capital social da mencionada **Tapajós** no valor contábil de R\$ 53.073.431,05 (cinquenta e três milhões, setenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos); e 132.394.106 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e seis) cotas de emissão da Trenton Empreendimentos e Participações Ltda. (**Trenton**), CNPJ nº 15.012.712/0001-06, correspondentes à participação societária de 99,99% da Sociedade no capital social da mencionada **Trenton** no valor contábil de R\$ 153.029.251,41 (cento e cinquenta e três milhões, vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); b) a redação do "caput" e Parágrafo Quarto do Artigo 6º do Estatuto Social passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$ 1.168.000.000,00 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões de reais), dividido em 2.303.765.537 (dois bilhões, trezentos e três milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e trinta e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.151.882.769 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e nove) ordinárias e 1.151.882.768 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e oito) preferenciais. **Parágrafo Quarto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Marcelo de Araújo Noronha. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário.

DOESP - 1COL X 26CM

pefran  
11 3885.9696

## Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ nº 59.438.325/0001-01 – NIRE 35.300.120.990

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17.11.2015

**Data, Hora, Local:** Em 17.11.2015, às 13h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, pelo Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 10.11.2015, dispensadas suas transcrições por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$ 322.410.913,58 (trezentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), elevando-o de R\$ 38.049.468.083,91 (trinta e oito bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitenta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 38.371.878.997,49 (trinta e oito bilhões, trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; 2) reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, já considerando o aumento proposto no item anterior, em R\$ 37.203.878.997,49 (trinta e sete bilhões, duzentos e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades; 3) alterar a redação do Parágrafo Quarto do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Em seguida, disse o senhor Presidente que, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: a) a redução será concretizada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante a entrega do referido valor ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, sendo: i) R\$ 33.596.155.449,27 (trinta e três bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) em moeda corrente nacional, mediante transferência para a conta Reserva Bancária; ii) R\$ 3.401.620.865,76 (três bilhões, quatrocentos e um milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), mediante a transferência de Títulos e Valores Mobiliários pelo seu valor contábil; e iii) R\$ 206.102.682,46 (duzentos e seis milhões, cento e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em bens do seu ativo permanente, representados por 25.167.069 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e sessenta e nove) cotas de emissão da Tapajós Holdings Ltda. (**Tapajós**), CNPJ nº 08.427.617/0001-08, correspondentes à participação societária de 6,01% da Sociedade no capital social da mencionada **Tapajós** no valor contábil de R\$ 53.073.431,05 (cinquenta e três milhões, setenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos); e 132.394.106 (cento e trinta e dois milhões, trezentas e noventa e quatro mil, cento e seis) cotas de emissão da Trenton Empreendimentos e Participações Ltda. (**Trenton**), CNPJ nº 15.012.712/0001-06, correspondentes à participação societária de 99,99% da Sociedade no capital social da mencionada **Trenton** no valor contábil de R\$ 153.029.251,41 (cento e cinquenta e três milhões, vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); b) a redação do "caput" e Parágrafo Quarto do Artigo 6º do Estatuto Social passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$ 1.168.000.000,00 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões de reais), dividido em 2.303.765.537 (dois bilhões, trezentos e três milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e trinta e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.151.882.769 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e nove) ordinárias e 1.151.882.768 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e oito) preferenciais. **Parágrafo Quarto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Marcelo de Araújo Noronha. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário.